

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

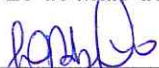
M. Nova/CE., em 29 de Maio de 2025.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 303/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 29 de Maio de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a recuperação do pavimento asfáltico da Rua José Anselmo do Nascimento, localizada no Bairro Irapuan Nobre - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.05.2025.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -

